



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.801 de 22 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 258.400,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0020 – Recursos do SUS, referente ao Incentivo à implantação do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, a ser cadastrado na rubrica orçamentária 1.6.0.0.05.09.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
PROJETO / ATIVIDADE	PROGRAMA	FONTE	VALOR
<u>CRIAR</u>			
30.04.10.301.0001.2.323	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	0020	R\$258.400,00
TOTAL			R\$ 258.400,00